

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

RESOLUÇÃO Nº 01/2018.

Associa a Câmara Municipal de Laranja da Terra à Associação das Câmaras Municipais do Espírito Santo/ES, contribuindo mensalmente e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso de suas atribuições, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

- Art. 1º. A partir desta data, fica a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES devidamente filiada à Associação das Câmaras Municipais do Espírito Santo ASCAMES.
- Art. 2º. A contribuição mensal será no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) multiplicado pelo número de Vereadores desta Câmara, observando as disposições estatutárias da ASCAMES.
- Art. 3º. As despesas autorizadas no art. 2º desta resolução correrão a conta da dotação de código 001010.0103100012.003 Contribuições para Associação de Câmaras Municipais do Espírito Santo ASCAMES, elemento de despesa nº 33904100000 Contribuições.
- Parágrafo único: A mensalidade, a título de contribuição estatutária, será paga através de boleto bancário ou depósito identificado na conta corrente da ASCAMES, no Banco do Espírito Santo BANESTES de nº 28.464.766, agência 112.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 6 de Fevereiro de 2018.

GILSON GOMES JUNIOR Presidente da Câmara

JOVERCINO KLEMES
Vice-Presidente da Câmara

BRÁULIO JARSKE Secretário